Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 3453/PROGEP/UFC, de 24 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.038146/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA SOB O Nº 23067.038146/2020-19, designada por meio da Portaria nº 132, de 09/09/2020, publicada em 10/09/2020, para continuidade dos trabalhos apuratórios acerca de eventual responsabilidade de servidores públicos da Universidade Federal do Ceará sobre os atos e fatos relatados no processo 23067.021652/2020-61, notadamente diante da perícia realizada pelo Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, instituição de notória especialização na área, que apontou para graves irregularidades, com indicação de comprometimento das estruturas físicas analisadas oriundas da execução do contrato nº 01/2013, firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e a construtora Borges Carneiro LTDA, para realização de obra de ampliação de leitos de UTI no Hospital Universitário Walter Cantídio, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para as conclusões dos trabalhos apuratórios.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, **Reitor**, em 26/11/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1668509** e o código CRC **B2F33500**.

Referência: Processo nº 23067.048638/2020-12 SEI nº 1668509